. Brocesso nº 005437/18



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 2/2018 - Codevasf/UFV

DADOS DA	A UNIDADE D	ESCENTRA	LIZADA						
1. COD.DA GESTORA 154051		2. COD. I 15268	DA GESTÃO	3. CNPJ 25.944.455/0001-96		4. RAZÃO SO Universidade	çosa - UFV		
5. ENDER	EÇO				-				
Avenida	Peter Henry R	olfs, s/n° - C	Campus Universi	tário					
5. BAIRRO	D/DISTRITO		7. MUNICÍPIO		8. UF	9. CEP	10. DDD	11. TELEFONE	
			Viçosa		MG	36.570000	31	3899 1010	
REPRESE	NTANTE LE	GAL DA U	NIDADE DESC	ENTRALIZA	ADA				
2. CPF									
423.581.9	16-04	Nilda de l	Fátima Ferreira S	Soares					
14. DDD	4. DDD   15. TELEFONE		16. EMAIL			17. CARGO			
3899 1010		reitoria@ufv.br			Reitora				
DADOS D	AUNIDADE	DESCENT	RALIZADORA						
			COD. DA			21. RAZÃO S			
GESTOR <i>a</i> 195007	A GE:		STÃO 01 00.399.8		857/0001-26	Codevasf-Companhia de De Vales do São Francisco e do			
22. ENDE	REÇO					vales do Sao I	Taneisco e de	, ramaioa	
		Norte – SGA	N Quadra 601,	Conjunto I					
23. BAIRRO/DISTRITO		24. MUNICÍPIO		25. UF	26. CEP	27. DDD	28. TELEFONE		
Asa Norte			Brasília		DF	70.830-901	61	2028-4660	
REPRESE	NTANTELE	GAL DA U	NIDADE DESC	ENTRALIZA	ADORA				
29. CPF			E DO REPRESE						
224.74	2.773-15	Marco A	urélio Ayres Di	niz					
31. DDD	I. DDD 32. TELEFONE		33. EMAIL			34. CARGO			
51	2028-4660		gabinete@codevasf.gov.br			Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura- – Respondendo pela Presidência d Codevasf			

# 35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)

Prorrogar, conforme Resolução nº 129/2019, por 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 31/3/2019, o prazo do Termo de Execução Descentralizada nº 2/2018, que tem por objeto a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Socioeconômico Regional das Macrorregiões para o Estado do Maranhão, elaboração de Projetos Básicos para acumulação e aproveitamento de corpos hídricos e Projetos de revitalização e sustentabilidade ambiental.

### 36. OBJETIVO

Fomentar a economia, desenvolver atividades socioeconômicas, bem como, explorar seus recursos hídricos de forma sustentável, estimulando atividade agrícola, promoção da cidadania e inclusão social, o que convergirá maior fixação do homem ao campo evitando movimentos migratórios para grandes cidades.

### 37. PÚBLICO ALVO

População dos municípios do estado do Maranhão na área de atuação da Codevasf.

## 38. JUSTIFICATIVA

A prorrogação de prazo é necessária visando realizar os serviços/adequações aprovadas no novo Plano de Trabalho apresentado pela UFV e aprovado pela Resolução nº 129/2019, conforme apresentadas a seguir:

1. Existem serviços que só poderão ser realizados em períodos de ausência de chuvas. Devido ao período chuvoso, as visitas a campo podem se tornar inviáveis e/ou menos produtivas.

2. A amostragem in loco, necessária para caracterização da qualidade da água nas áreas de estudo, deverão ser realizadas de modo a caracterizar, no mínimo, um ano hidrológico. Da forma como está, a contratada terá condições de realizar apenas uma amostragem, e

Proc.: (\$50[179])

os dados disponibilizados por agências governamentais não são suficientes para essa caracterização.

- 3. O acompanhamento necessário para caracterização da vazão dos recursos hídricos nas áreas de estudo, deverão ser realizadas de modo a caracterizar, no mínimo, um ano hidrológico. Os dados disponibilizados por agências governamentais não são suficientes para essa caracterização.
- 4. Necessita-se realizar estudos referentes aos ciclos de maré e correntes de marés oceânicas, por pelo menos um ano, devido a existência de canais de comunicação, entre a Laguna da Jansen e o mar.
- 5. Para a melhor compreensão do comportamento e deposição dos sedimentos no fundo da laguna, é importante a realização de estudos batimétricos por pelo menos um ano hidrológico.

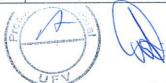
## 39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

- I Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:
- II Compete à unidade descentralizadora:
- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio da Codevasf;
- b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada:
- d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no ercício seguinte.
- III Compete a unidade descentralizada:
- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação da Codevasf em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo:
- h) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, exerão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício manceiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional STN, do Ministério da Fazenda;
- j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.
- IV Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:
- a) A unidade descentralizada deverá apresentar periodicamente Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo 2 (meses) (conforme acompanhamento do objeto);
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED;
- c) Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

# 40. VIGÊNCIA

Este TED terá vigência de mais 210 dias, contados a partir de 31 de março a 26 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)
18.544.2084.10GM.0021 - Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica no Estado do Maranhão.	MA90921GETI1	144	44.90.51	9.025.004,85
46. TOTAL	9.025.004,85			





47. META.		49. PRAZO	50. FÍSI	CO	53. FINANCEIRO		
	48. DESCRIÇÃO	DE CUMP. (EM MESES)	51. UNID.	52. QUANT	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
1	Plano de desenvolvimento socioeconômico e ambiental das bacias hidrográficas do estado do Maranhão		Un	1		Setembro 2018	1.207.333,98
2	Projeto Básico para acumulação e aproveitamento de corpos hídricos (Barragens e Diques)		Un	1		Outubro 2018	4.195.668,93
						Agosto 2019	2.414.667,96
3	Projetos Conceituais e Básicos de Ações para Revitalização da Laguna da Jansen		Un	1		Agosto 2019	1.207.333,98

57. TOTAL

**ASSINATURAS** 

Brasília, 20 de março de 2019.

Marco Aurèlio Ayres Diniz Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura Respondendo pela Presidência da Codevasf

Nilda de Fátima Ferreira Soares Reitora da Universidade Federal de Viçosa João Carlos Cardoso Galvão

Reitor em Exercício

